DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/



DECRETO Nº072 GAB/PMT

Tartarugalzinho 04 de Abril de 2018.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **DINA SOARES SOA REIS** do Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar do Município de Tartarugalzinho, a contar de 04 de Abril de 2018.

Art. 2° Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO





DECRETO Nº073 GAB/PMT

Tartarugalzinho 05 de Abril de 2018.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município Tartarugalzinho/AP:

a) Considerando a eleição realizada em 04 de Outubro de 2015, para o mandato de Conselho Tutelar do Município de Tartarugalzinho, referente ao quadriênio 2016/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAQUEL DA SILVA XAVIER, portadora da Carteira de Identidade nº290602-AP e CPF nº 803.417.992-20, para ocupar o Cargo Eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR** DO **MUNICÍPIO** DE TARTARUGALZINHO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art.3º Revogam-se disposições em contrario

Art. 4º Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.





DECRETO Nº074 GAB/PMT

Tartarugalzinho 02 de Abril de 2018.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSIEL BRASÃO SILVA**, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Estudos e Projetos, a contar de 02 de abril de 2018.

Art. 2° Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.





DECRETO Nº075 GAB/PMT

Tartarugalzinho 02 de Abril de 2018.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições pela LEI ORGÂNICA que lhe são conferidas do Município Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDIONES OLIVIEIRA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Produção e abastecimento, a contar de 02 de abril de 2018.

Art. 2° Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.